



**PRIMEIRO**  
**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Flauzilino Araújo dos Santos

Prot. nº 115.064

**CERTIDÃO**



**FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS**, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil etc.

**CERTIFICA** revendo os Livros do Registro de Imóveis a seu cargo que a **Transcrição n. 39.164**, feita em data de 11.12.1924, tem o seguinte teor: **TRANSCRIÇÃO N. 39.164**, de 11.12.1924, **SOCIEDADE ANÔNIMA FÁBRICA VOTORANTIM**, com sede nesta Capital, adquiriu por compra feita de Júlio Klauning e sua mulher Amilda Klauning, nos termos da escritura de 2.12.1924 do 11º Tabelião de Notas desta Capital, pelo valor de Rs 785:142\$500, **um terreno no lugar denominado Vila Cordeiro** - Estrada de Rodagem da Capital a Santo Amaro, lotes 234, 74. 73 e 46, na Freguesia de Santo Amaro, com a área de 3.020.570m<sup>2</sup>, mais ou menos, assim como das benfeitorias no mesmo existente, constantes de uma olaria, fábrica de louça que não funciona, e outras mais existentes, e **mais quatro lotes de terrenos** contíguos ao imóvel acima referido, imóvel e lotes esses que têm as seguintes divisas: confina de um lado com o Ribeirão da Traição, pelo outro lado com o Ribeirão da Água Espreada, pelos fundos com o Rio Jurubatuba ou Pinheiros, e pela frente com um valo que partindo do Ribeirão da Água Espreada, vai ao Ribeirão da Traição, valo esse que partindo do ribeirão da Água Espreada vai marginando um terreno de propriedade de Américo José Vieira, os **quatro lotes de terreno**, referidos acima e outros de propriedade de desconhecidos e da atual propriedade da adquirente e finalmente com a estrada de rodagem que desta Capital vai a Santo Amaro até dar neste último ribeirão, que os referidos quatro lotes de terrenos, com a área de 20.439,00m<sup>2</sup>, já compreendidos na área acima são mencionados sob ns. 234, 74, 73 e 46, nas respectivas escrituras de aquisição lavradas em Notas do título em 30.1.1919 e de 1º.3.1919, respectivamente transmitidos por Izabel de Souza de Moraes e João Maciel de Almeida; **constando** à margem da referida transcrição as seguintes averbações: **AV.01**, de 11.12.1924, vide transcrições n. 11.725 e n. 11.883; **AV.02**, de 11.6.1927, vide transcrição n. 54.716; **AV.02**, de 8.7.1927, vide transcrições n. 55.166 e n. 55.167; **AV.03**, de 23.9.1927, vide transcrição n. 56.416; **AV.04**, de 14.10.1927, vide transcrição n. 56.724; **AV.05**, de 3.11.1927, vide transcrição n. 57.033; **AV.06**, de 21.9.1931, vide transcrição n. 9.964; **AV.07**, de

1º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de São Paulo - SP

11145-0-AA 535417



11145-0-535001-555000-1218

24.9.1931, vide transcrições ns. 9.711, 9.712, 9.713, 9.714, 9.715; **AV.08**, de 13.11.1931, vide transcrição n. 10.011; **AV.09**, de 2.12.1931, vide transcrições ns. 10.136, 10.137, 10.138 e 10.139; **AV.10**, de 25.11.1931, vide transcrição n. 10.097; **AV.11**, de 25.4.1932, vide transcrição n. 10.835; **AV.12**, de 28.4.1932, vide transcrição n. 10.857; **AV.13**, de 31.10.1932, vide transcrição n. 11.416; **AV.14**, de 29.10.1931, vide transcrição n. 11.406; **AV.15**, de 17.1.1933, vide transcrição n. 11.820; **AV.16**, de 30.1.1933, vide transcrição n. 10.891; **AV.17**, de 23.5.1933, vide transcrição n. 12.512; **AV.18**, de 7.6.1933, vide transcrição n. 12.597; **AV.19**, de 29.8.1933, vide transcrição n. 13.055; **AV.20**, de 20.10.1933, vide transcrição n. 13.292; **AV.21**, de 19.10.1933, vide transcrição n. 13.286; **AV.22**, de 14.2.1934, vide transcrição n. 13.941; **AV.23**, de 15.2.1934, vide transcrição n. 13.956; **AV.24**, de 6.10.1934, vide transcrição n. 15.460; **AV.25**, de 19.12.1934, vide transcrições ns. 16.331, 16.332, 16.337, 16.338, 16.339; **AV.26**, de 21.1.1935, vide transcrições ns. 16.624, 16.625, 16.626, 16.627, 16.628 e 16.629; **AV.27**, de 23.1.1935, vide transcrições ns. 16.502 e 16.651; **AV.24**, de 30.1.1935, vide transcrições ns. 16.734 e 16.735; **AV.25**, de 30.1.1935, vide transcrição n. 16.723; **AV.26**, de 22.4.1935, vide transcrição n. 17.308; **AV.27**, de 14.5.1935, vide transcrição n. 17.456; **AV.28**, de 13.6.1935, vide transcrição n. 17.701; **AV.29**, de 4.11.1935, vide transcrição n. 18.823; **AV.30**, de 9.11.1935, vide transcrição n. 18.867; **AV.31**, de 17.2.1936, vide transcrição n. 19.670; **AV.32**, de 10.12.1936, vide transcrições ns. 22.010, 22.011 e 22.012; **AV.33**, de 16.6.1937, vide transcrições ns. 22.914 e 22.915; **AV.34**, de 27.8.1937, vide transcrição n. 23.414; **AV.35**, de 29.10.1937, vide transcrição n. 23.844; **AV.36**, de 5.11.1937, vide transcrição n. 23.889; **AV.37**, de 8.2.1938, vide transcrições ns. 24.672 e 24.674; **AV.38**, de 20.4.1938, vide transcrições ns. 25.236 e 25.237; **AV.39**, de 22.9.1937, vide transcrição n. 26.487; **AV.40**, de 10.12.1938, vide transcrições ns. 27.175 e 27.177; **AV.41**, de 11.5.1939, vide transcrição n. 28.574; **AV.42**, de 27.12.1938, **Vide Registro 61 – Livro Auxiliar n. 08**; **AV.43**, de 31.3.1941, em petição datada de 27.3.1941, a adquirente solicitou se fizesse constar a mudança de sua denominação para **S.A. Indústrias Votorantim**, conforme se verifica de certidão passada pelo Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta comarca, em data de 28.3.1941; **AV.44**, de 24.11.1942, por escritura de 9.9.1942, do 11º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que foi construído em parte do terreno objeto desta transcrição o prédio situado na Avenida Central n. 276, no Brooklin Paulista, a que se refere a certidão passada pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, sob n. 570, datada de 22.9.1942, com o visto do subprefeito, M. de Mattos; **AV.45**, de 7.1.1947, por escritura de 29.11.1946, do 11º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que, o prédio n. 1.366 da Avenida Portugal, mencionada na certidão passada pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, sob n. 778, datada de 12.9.1946, com o visto de Renato Maldonado, pelo subprefeito, foi construído em terreno que faz parte da quadra n. 100; **AV.46**, de 10.8.1948, por via de petição datada de 4.8.1948, a adquirente solicitou que se fizesse constar a construção, nos lotes 6 e sem número da quadra 127, do depósito com frente para a Avenida Central n. 592, a que se refere o auto de vistoria n. 208, passado pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, datado de 2.7.1947, com o visto do Engenheiro Assistente, João Monteiro da Gama, do qual se verifica que a construção foi licenciada pelo processo 726/47, alvará 915, expedido em 26.3.1947; **AV.47**, de 21.10.1948, por via de petição datada



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

**PRIMEIRO**  
**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Flauzolino Araújo dos Santos

de 5.10.1948, Argemiro Mendes Figueiredo, solicitou se fizesse constar que o prédio situado na Rua Nova York n. 726, a que se refere o auto de vistoria n. 166, passado pela sub-Prefeitura de S. Amaro, datada de 10.6.1948, com o visto do Engenheiro Auxiliar, Antonio Ferraz de Arruda foi construído no lote 1 da quadra 113, tendo sido licenciado pelo processo 1372/47, alvará 479 de 26.5.1947; **AV.48**, de 20.3.1950, por escritura de 6.8.1949, do 7º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar eu o prédio situado na Rua Luiziana n. 351, a que se refere a certidão n. 918/156, passada pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, datada de 14.1.1950, foi construído no lote 1 da quadra 124 do Brooklin Paulista Novo; **AV.49**, de 18.11.1950, por escritura de 6.6.1950, do 11º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que o prédio situado na Rua Indiana n. 339, a que se refere a certidão n. 1.208/1329, passada pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, datada de 16.11.1950, assinada por Geraldo Bittencourt, foi construído em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, no lote 10 da quadra 114; **AV.50**, de 10.1.1951, por via de petição datada de 5.1.1951, a Monções – Construtora e Imobiliária S.A. solicitou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição foram abertas as Ruas Manguatá, Marataná e Munduba, mencionadas na certidão n. 081, passada pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, datada de 28.8.1950, assinada pelo subprefeito, constante de fotocópia devidamente autenticada no 21º Tabelião de Notas desta Capital; **AV.51**, de 1.6.1951, por via de petição datada de 21.5.1951, a Monções – Construtora e Imobiliária S.A. solicitou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição foram construídos os prédios ns. 14, 24, 34, 54, 64, 74, 84, 94 e 104 da Rua Ribeiro do Vale, a que se refere o auto de vistoria 221, passado pela sub-Prefeitura de S. Amaro, datado de 20.4.1951, assinado por Antonio Ferraz Arruda (engenheiro), constante de fotocópia do qual se verifica que as construções foram licenciadas pelo processo n. 6.140/50, alvará 24.613, de 30.3.1951; **AV.52**, de 19.2.1952, por escritura de 31.12.1951, do 19º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que o prédio sob n. 181 da Rua Nova York, mencionado na certidão n. 2112/1723, passada pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, datada de 24.8.1951, com o visto de René Valim, foi construído em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, no lote 38 da quadra 131; **AV.53**, de 6.3.1952, por via de petição datada de 5.3.1952, Aurélio de Oliveira, solicitou se fizesse constar que os prédios sob ns. 61, 67, 71 e 77 da Rua Texas, mencionados no auto de vistoria n. 434, passado pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, datada de 9.8.1951, com o visto do engenheiro Antonio Ferraz de Arruda, foram construídos em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, os dois primeiros no lote 4 e os dois últimos no lote 5, ambos da quadra n. 108; **AV.54**, de 25.6.1952, por escritura de 20.12.1950, do 19º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que, no lote n. 4 da quadra n. 109, foram construídos os prédios n. 1.178/1.188 da Rua Nova York, a que se refere a certidão passada pela Diretoria de Serviços Mecânicos da Secretária da Fazenda, extraída do processo C.N. 6.874 de 1952, datada de 17.5.1952, subscrita pelo Diretor substituto, Edgard Ferreira de Araújo; **AV.55**, de 29.9.1952, por via de petição datada de 24.9.1952, Rosalia Segre, assistida de seu marido Carlos Alberto Segre, solicitou se fizesse constar que os prédios sob ns. 904, 912, 918 e 922 da Rua Geórgia, mencionados na certidão C.N. 42.820 de 1952, passada pela Diretoria de Serviços Mecânicos da Secretária da Fazenda, em 26.8.1952, subscrita pelo Diretor substituto Edgard F. Araújo, foram construídos em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, nos



1º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de São Paulo - SP

11145-0-AA 535416



11145-0-535001-555000-1218



lotes ns. 20 e 21 da quadra 134; **AV.56**, de 2.12.1952, por via de petição datada de 28.11.1952, Rubens M. Pereira solicitou se fizesse constar que a Rua Califórnia, mencionada na certidão n. 254 passada pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, em 25.11.1952, com o visto do subprefeito Ruy Amorim Cortez, foi aberta em parte do terreno objeto desta transcrição; **AV.57**, de 2.12.1952, por via de petição datada de 28.11.1952, Rubens M. Pereira solicitou se fizesse constar que a Rua Nebraska, mencionada na certidão n. 254, passada pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, em 21.11.1952, com o visto do Sub Prefeito Ruy Amorim Cortez, foi aberta em parte do terreno objeto desta transcrição; **AV.58**, de 21.1.1953, por escritura de 28.11.1952, do 21º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que foi construído no lote de terreno n. 5 da quadra n. 100, do Brooklin Paulista Novo, o prédio n. 1.346 da Avenida Portugal, a que se refere a certidão n. 2838, passada pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, em 8.10.1952, com o visto do chefe substituto Geraldo Bittencourt; **AV.59**, de 7.5.1953, por via de petição datada de 6.5.1953, Luiz Lampoglia, solicitou se fizesse constar que a Rua Nebrasca, antiga Rua 17, mencionada na certidão C.N. 4.032 de 1953, passada pela Diretoria de Serviços Mecânicos da Secretária da Fazenda, em 28.3.1953, subscrita pelo Diretor Substituto Edgard F. Araújo, constante de fotocópia devidamente autenticada em 27.4.1953, por Luiz Margarido de Macedo Meixner, escrevente autorizado do 2º Tabelião de Notas desta Capital, foi aberta em parte do terreno objeto desta transcrição; **AV.60**, de 7.5.1953, por via de petição datada de 6.5.1953, Luiz Lampoglia solicitou se fizesse constar que, foi construído em parte do terreno objeto desta transcrição, o prédio sob n. 197 da Rua Nebrasca, a que se refere o auto de vistoria n. 273, passado pela Prefeitura do Município de S. Paulo, em 22.8.1947, com o visto de João M. da Gama, do qual se verifica que a construção foi licenciada pelo processo 1.767/47, alvará 1.072, de 23.7.1947, constante de fotocópia autenticada em 27.4.1953, por Luiz M.M. Meixner escrevente do 2º Tabelião de Notas desta Capital; **AV.61**, de 27.7.1953, por escritura de 4.7.1953, do 21º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que foi construído no lote n. 10 da quadra n. 118, o prédio sob n. 395 da Rua Michigan, a que se refere a certidão n. 695/1659, passada pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, em 23.6.1953, com o visto de J. Maurício F. Kuchembuck; **AV.62**, de 29.7.1953, por via de petição datada de 16.7.1953, Lydia Azevedo Guimarães com a concordância da S.A. Indústrias Votorantim, solicitou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, foi construído o prédio sob n. 907 da Rua Nova York, que se refere a certidão n. 1.408/1697, passada pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, datada de 25.6.1953 com o visto de J. Maurício F. Kuchembuck; **AV.63**, de 31.5.1954, em petição datada de 17.5.1954, Waldemar Simoni de Dourado solicitou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição (lote n. 305), foi construído o prédio sob n. 46 da Rua Munduba, a que se refere o auto de vistoria n. 827, passado pela Prefeitura do Município de São Paulo, em 23.12.1953, subscrito por Tarquinio B.I. Pereira, do qual se verifica que a construção foi licenciada pelo processo n. 6.422/52, alvará n. 1.037, de 23.10.1952, constante de fotocópia autenticada em 29.5.1954, pelo 24º Tabelião de Notas desta Capital; **AV.64**, de 19.6.1954, em petição datada de 19.11.1954, Telemaco Hippolyto de Macedo Van Langendowck, solicitou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição (parte dos lotes 1, 20 e 19 da quadra n. 108), foi construído o prédio sob n. 41 da Rua Texas, a que se refere o auto de vistoria n. 686, passado pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, em



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

**PRIMEIRO**  
**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Flauzolino Araújo dos Santos

13.11.1954, com visto de Nadime Bezamart Teixeira, do qual se verifica que a construção foi licenciada pelo processo n. 1.924/54 e alvará ns. 3.956 e 3.957, de 19.6.1954; **AV.65**, de 15.12.1954, em petição datada de 19.11.1954, Henrique Lindemberg Filho, solicitou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição (parte dos lotes ns. 1, 20 e 19 da quadra n. 108), foi construído o prédio sob n. 47 da Rua Texas, a que se refere o auto de vistoria n. 686, passado pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, em 13.11.1954, com visto de Nadime Bezamart Teixeira, do qual se verifica que a construção foi licenciada pelo processo n. 1.924/54 e alvará ns. 3.956 e 3.957, de 19.6.1954; **AV.66**, de 11.2.1955, por escritura de 29.9.1954, do 2º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, nos lotes n. 6 e sem número da quadra 127, foi construído o prédio sob n. 558, da Avenida Central, a que se refere a certidão n. 3.557/3005, passada pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, em 2.12.1954, com o visto de Aristides Santos; **AV.67**, de 15.4.1955, por escritura de 14.3.1955, do 9º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, foi aberta a Rua Baetinga, a que se refere a certidão n. 107/395, passada pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, em 15.2.1955, com o visto de José da Silva Ciasca; **AV.68**, de 10.5.1955, em petição datada de 3.5.1955, Telemaco Hippolyto de Macedo Van Langendowck, solicitou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição (parte dos lotes 1, 20 e 19 da quadra n. 108), foi construído o prédio sob n. 33 da Rua Texas, a que se refere o auto de vistoria n. 233, passado pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, em 23.4.1955, com visto de Antonio F. Arruda, do qual se verifica que a construção foi licenciada Pelo processo n. 1.924/54 e alvará ns. 3.956 e 3.957, de 19.6.1954; **AV.69**, de 10.5.1955, em petição datada de 3.5.1955, Telemaco Hippolyto de Macedo Van Langendowck, solicitou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição (parte dos lotes 1, 20 e 19 da quadra n. 108), foi construído o prédio sob n. 5.731 da Avenida Adolfo Pinheiros, a que se refere o auto de vistoria n. 232, passado pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, em 23.4.1955, com visto de Antonio F. Arruda, do qual se verifica que a construção foi licenciada Pelo processo n. 1.924/54 e alvará ns. 3.956, de 19.6.1954, constante de fotocópia autenticada em 29.4.1955, pelo 11º Tabelião de Notas desta Capital; **AV.70**, de 10.5.1955, em petição datada de 3.5.1955, Telemaco Hippolyto de Macedo Van Langendowck, solicitou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição (parte dos lotes 1, 20 e 19 da quadra n. 108), foi construído o prédio sob n. 5.723 da Avenida Adolfo Pinheiros, a que se refere o auto de vistoria n. 232, passado pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, em 23.4.1955, com visto de Antonio F. Arruda, do qual se verifica que a construção foi licenciada Pelo processo n. 1.924/54 e alvará ns. 3.956, de 19.6.1954, constante de fotocópia autenticada em 29.4.1955, pelo 11º Tabelião de Notas desta Capital; **AV.71**, de 3.6.1955, por escritura de 18.3.1955, do 11º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição (lote n. 3 da quadra n. 105), foi construído o prédio sob n. 135 da Rua Flórida, a que se refere a certidão n. 870/964, passada pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, em 19.4.1955, com visto de José S. Ciasca; **AV.72**, de 16.1.1956, por escritura de 13.5.1955, do 3º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição (lote n. 4 da quadra n. 100), foi construído o prédio sob n. 371 da Avenida ou Rua Portugal, a que se refere a certidão n. 3.489/2.931, passada pela sub-Prefeitura de Santo



1º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de São Paulo - SP

11145-0-AA 535415

11145-0-535001-555000-1218



Amaro, em 2.12.1955, com o visto de José S. Ciasca; **AV.73**, de 7.3.1956, por escritura de 26.1.1956, do 11º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição (lote 13 da quadra n. 109), foi construído o prédio sob n. 430 da Rua Geórgia, a que se refere a certidão n. 4.008/122, passada pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, em 19.1.1956 com visto de Aristides A. Bueno Sobrinho; **AV.74**, de 22.3.1956, em petição datada de 10.2.1956, a Monções – Construtora e Imobiliária S.A., com anuência da adquirente, solicitou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, foi construída a casa sob n. 13 da Rua Mangoatá, a que se refere o auto de vistoria n. 684, passado pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, em 23.5.1951, com o visto de Antonio F. Arruda, do qual se verifica que, a construção foi licenciada pelo processo n. 6140/50, alvará n. 24.612, de 30.3.1951, constante de fotocópia autenticada em 19.3.1956, pelo 7º Tabelião de Notas desta Capital; **AV.75**, de 22.3.1956, em petição datada de 10.2.1956, a Monções – Construtora e Imobiliária S.A., com anuência da adquirente, solicitou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, foi construída a casa sob n. 23 da Rua Mangoatá, a que se refere o auto de vistoria n. 684, passado pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, em 23.5.1951, com o visto de Antonio F. Arruda, do qual se verifica que, a construção foi licenciada pelo processo n. 6140/50, alvará n. 24.612, de 30.3.1951, constante de fotocópia autenticada em 19.3.1956, pelo 7º Tabelião de Notas desta Capital; **AV.76**, de 22.3.1956, em petição datada de 10.2.1956, a Monções – Construtora e Imobiliária S.A., com anuência da adquirente, solicitou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, foi construída a casa sob n. 33 da Rua Mangoatá, a que se refere o auto de vistoria n. 684, passado pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, em 23.5.1951, com o visto de Antonio F. Arruda, do qual se verifica que, a construção foi licenciada pelo processo n. 6140/50, alvará n. 24.612, de 30.3.1951, constante de fotocópia autenticada em 19.3.1956, pelo 7º Tabelião de Notas desta Capital; **AV.77**, de 22.3.1956, em petição datada de 10.2.1956, a Monções – Construtora e Imobiliária S.A., com anuência da adquirente, solicitou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, foi construída a casa sob n. 53 da Rua Mangoatá, a que se refere o auto de vistoria n. 684, passado pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, em 23.5.1951, com o visto de Antonio F. Arruda, do qual se verifica que, a construção foi licenciada pelo processo n. 6140/50, alvará n. 24.612, de 30.3.1951, constante de fotocópia autenticada em 19.3.1956, pelo 7º Tabelião de Notas desta Capital; **AV.78**, de 22.3.1956, em petição datada de 10.2.1956, a Monções – Construtora e Imobiliária S.A., com anuência da adquirente, solicitou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, foi construída a casa sob n. 63 da Rua Mangoatá, a que se refere o auto de vistoria n. 684, passado pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, em 23.5.1951, com o visto de Antonio F. Arruda, do qual se verifica que, a construção foi licenciada pelo processo n. 6140/50, alvará n. 24.612, de 30.3.1951, constante de fotocópia autenticada em 19.3.1956, pelo 7º Tabelião de Notas desta Capital; **AV.79**, de 22.3.1956, em petição datada de 10.2.1956, a Monções – Construtora e Imobiliária S.A., com anuência da adquirente, solicitou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, foi construída a casa sob n. 73 da Rua Mangoatá, a que se refere o auto de vistoria n. 684, passado pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, em 23.5.1951, com o visto de Antonio F. Arruda, do qual se verifica que, a construção foi licenciada pelo processo n. 6140/50, alvará n. 24.612, de 30.3.1951, constante de fotocópia autenticada em 19.3.1956, pelo 7º Tabelião de



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

**PRIMEIRO**  
**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Flauzolino Araújo dos Santos

Notas desta Capital; **AV.80**, de 22.3.1956, em petição datada de 10.2.1956, a Monções – Construtora e Imobiliária S.A., com anuência da adquirente, solicitou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, foi construída a casa sob n. 83 da Rua Mangoatá, a que se refere o auto de vistoria n. 684, passado pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, em 23.5.1951, com o visto de Antonio F. Arruda, do qual se verifica que, a construção foi licenciada pelo processo n. 6140/50, alvará n. 24.612, de 30.3.1951, constante de fotocópia autenticada em 19.3.1956, pelo 7º Tabelião de Notas desta Capital; **AV.81**, de 22.3.1956, em petição datada de 10.2.1956, a Monções – Construtora e Imobiliária S.A., com anuência da adquirente, solicitou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, foi construída a casa sob n. 93 da Rua Mangoatá, a que se refere o auto de vistoria n. 684, passado pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, em 23.5.1951, com o visto de Antonio F. Arruda, do qual se verifica que, a construção foi licenciada pelo processo n. 6140/50, alvará n. 24.612, de 30.3.1951, constante de fotocópia autenticada em 19.3.1956, pelo 7º Tabelião de Notas desta Capital; **AV.82**, de 22.3.1956, em petição datada de 10.2.1956, a Monções – Construtora e Imobiliária S.A., com anuência da adquirente, solicitou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, foi construída a casa sob n.103 da Rua Mangoatá, a que se refere o auto de vistoria n. 684, passado pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, em 23.5.1951, com o visto de Antonio F. Arruda, do qual se verifica que, a construção foi licenciada pelo processo n. 6140/50, alvará n. 24.612, de 30.3.1951, constante de fotocópia autenticada em 19.3.1956, pelo 7º Tabelião de Notas desta Capital; **AV.83**, de 12.4.1956, em petição datada 5.4.1956, Carlos Papa solicitou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, foi construído o prédio sob n. 783 da Rua Texas, a que se refere o auto de vistoria n. 160, passado pela Prefeitura do Município de S. Paulo, em 9.3.1954, com o visto de Antonio F. Arruda, do qual se verifica que a construção foi licenciada pelo processo n. 3.476/53, alvará n. 2.403, de 25.8.1953, constante de fotocópia autenticada em 16.9.1955 pelo 15º Tabelião de Notas desta Capital; **AV.84**, de 12.4.1956, em petição datada 5.4.1956, Carlos Papa solicitou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, foi construído o prédio sob n. 785 da Rua Texas, a que se refere o auto de vistoria n. 166, passado pela Prefeitura do Município de S. Paulo, em 11.3.1954, com o visto de Antonio F. Arruda, do qual se verifica que a construção foi licenciada pelo processo n. 3.477/53, alvará n. 2.365, de 11.8.1953, constante de fotocópia autenticada em 16.9.1955 pelo 16º Tabelião de Notas desta Capital; **AV.85**, de 26.5.1956, por escritura de 8.3.1956 do 9º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que a casa n. 530 da Rua Geórgia, a que se refere a certidão n. 681/1.109, passada pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, em 9.5.1956, com o visto de Judy Soubihe, foi construída em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, no lote n. 5 da quadra n. 109; **AV.86**, de 7.2.1957, por escritura de 29.12.1956, do 22º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, no lote 25 da quadra n. 133, foi construído o prédio n. 564 da Rua Kansas, a que se refere a certidão n. 4084/93, passada pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, em 10.5.1957, com visto de Judy Soubihe; **AV.87**, de 13.2.1957, por escritura de 1º.2.1957 do 9º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, no lote 27 da quadra 159-A, foi construído o prédio n. 400 da Rua Brejo Alegre, a que se refere a certidão n. 4351/69, passada pela sub-Prefeitura de



1º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de São Paulo - SP

11145-0 - AA 535414

11145-0-535001-555000-1218



Santo Amaro, em 26.12.1956, com o visto de Judy Soubihe; **AV.88**, de 25.2.1957, por escritura de 18.2.1957, do 9º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, no lote n. 42 da quadra n. 176, foi construído o prédio sob n. 325 da Rua Conceição de Monte Alegre, a que se refere a certidão n. 331402 passada pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, em 13.2.1957, com o visto de Judy Soubihe; **AV.89**, de 9.6.1958, em petição datada de 2.6.1958, Laerte Ramos de Carvalho, na qualidade compromissário comprador, solicitou se fizesse constar, que em parte do terreno objeto desta transcrição e da inscrição de loteamento n. 61, ou seja, no lote 21 da quadra n. 124, foi construído o prédio n. 410, antigo 432, da Rua Nebrasca, a que se refere a certidão n. 74, passada pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, em 4.6.1958, e com o visto do subprefeito; **AV.90**, de 2.7.1958, por escritura de 28.5.1958, do 19º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, foi aberta a Rua "L", a que se refere a certidão n. 1549/1671 de 1958, passada pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, em data de 16.6.1958, e com o visto do chefe de seção, Judy Soubihe; **AV.91**, de 2.7.1958, por escritura de 28.5.1958, do 19º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que a Rua "L", mencionada nesta transcrição e inscrição de Loteamento n. 61, denomina-se atualmente Rua Santa Verônica, a que se refere a certidão n. 1549/1671 de 1958, passada pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, em data de 16.6.1958, e com o visto do chefe de seção, Judy Soubihe; **AV.92**, de 20.1.1959, por escritura de 23.12.1958, do 24º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição e da inscrição de Loteamento n. 61, foi construído em parte dos lotes ns. 1 e 34 da quadra 122, o prédio sob n. 249 da Rua Kansas, a que se refere a certidão n. 1692 – 91.359/58, passada pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, em data de 26.6.1958, com o visto de Judy Soubihe; **AV.93**, de 20.1.1959, por escritura de 23.12.1958, do 24º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que a Rua "L" denominada atualmente Rua Santa Verônica, foi aberta em parte do terreno objeto desta transcrição, a que se refere a certidão n. 3847/58, passada pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, datada de 12.11.158, com o visto do contador chefe Judy Soubihe; **AV.94**, de 15.7.1959, por escritura de 10.12.1958, do 19º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar, que em parte do terreno objeto desta transcrição, foi aberta a Rua Brejo Alegre, a que se refere a certidão passada pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, datada de 8.7.1959, de n. 1487/59 com visto do chefe de seção, Accacio de Paula, constante de fotocópia autenticada pelo 24º Tabelião de Notas desta Capital, em 10.7.1959; **AV.95**, de 15.7.1959, por escritura de 10.12.1958, do 19º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar, que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, em parte do lote 5 da quadra 160, foi construído o prédio n. 301 da Rua Brejo Alegre, a que se refere a certidão passada pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, datada de 8.7.1959, de n. 1487/59 com visto do chefe de seção, Accacio de Paula, constante de fotocópia autenticada pelo 24º Tabelião de Notas desta Capital, em 10.7.1959; **AV.96**, de 26.8.1959, em petição datada de 20.8.1959, Joaquim de Araújo Vieira, com anuência da adquirente, solicitou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, no lote n. 15 da quadra n. 152, foi construído o prédio n. 1.008 da Rua Guaraiuva, a que se refere a certidão n. 1970/59 da sub-Prefeitura de Santo Amaro, em 14.7.1959, com o visto de Accacio de Paula, constante de fotocópia autenticada, em 19.8.1959,





REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

**PRIMEIRO**  
**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Flauzolino Araújo dos Santos

pelo 24º Tabelião de Notas desta Capital; **AV.97**, de 4.11.1959, por escritura de 23.6.1959, do 5º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que, em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, no lote n. 1 da quadra 118, foi construído o prédio n. 303 da Rua Michigan, a que se refere a certidão n. 2075/59, passada pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, em 7.10.1959, e com o visto de Accacio de Paula, contador chefe; **AV.98**, de 25.10.1960, por escritura de 7.7.1960, do 1º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição e da inscrição n. 61, ou seja, no lote n. 6 da quadra 184, foi construído o prédio sob n. 654, antes n. 6, da Rua Brejo Alegre, a que se refere a certidão n. 2741/60, expedida pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, datada de 28.9.1960, com visto do contador chefe José Mesa Campos Sobrinho; **AV.99**, de 17.11.1960, em petição datada de 12.10.1960, Armando Giaquinto, compromissário comprador dos lotes de terrenos ns. 1, 2, 3, 6, 7 e 8 da quadra 106, do Brooklin Paulista – Parte Nova, conforme contratos averbados sob ns. 326, 272, 3.375, 3.367, 327 e 4.650 a 4.654, na inscrição n. 61 de loteamento, solicitou se fizesse constar que em parte dos aludidos lotes, que formam um só todo, foi aberta uma passagem particular, com entrada pela Rua Arizona n. 176, a qual se inicia com a largura de 4,50m, junto às divisas de um valo, a qual depois de 39,90m, mais ou menos, converge para a esquerda, passando a ter a largura de 12,00m, e indo terminar por uma praça de retorno, no lado oposto do terreno, junto às divisas com o lote 5, e com os fundos do lote 4; bem como, com a anuência da adquirente, solicitou a juntada de uma planta ao processo de loteamento n. 61, da adquirente, aprovada pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, em 20.5.1960, pelo processo n. 3.260/60, referente à aludida abertura; **AV.100**, de 23.11.1961, em petição datada de 16.10.1961, Samuel Talans e Gregório Zolko, na qualidade de promitentes compradores, solicitaram se fizesse constar, que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, em parte da quadra n. 112, foi construída a casa n. 4, da passagem particular, com entrada pela Rua Guararapes n. 264, a que se refere o auto de vistoria n. 67, expedida pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, datado de 8.2.1961 do qual se verifica que a construção foi licenciada pelo processo n. 1.060/59 e alvará n. 13744, expedido em 23.3.1959, constante de fotocópia autenticada em 9.10.1961, pelo 15º Tabelião de Notas desta Capital; **AV.101**, de 30.11.1961, em petição datada 30.11.1961, as Indústrias Químicas Ceodois Cândia S.A., na qualidade de compromissária compradora, solicitou se fizesse constar, que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, em parte dos lotes ns. 12 e 13 da quadra n. 172, foi construída a casa n. 1, com entrada pelo n. 1.281 da Rua Arizona, a que se refere o aviso recibo n. 648534, expedido pela Prefeitura Municipal desta Capital, referente ao pagamento da 1ª prestação dos impostos territorial e predial - taxas de viação e sanitária, do exercício de 1961; **AV.102**, de 30.11.1961, em petição datada 30.11.1961, as Indústrias Químicas Ceodois Cândia S.A., na qualidade de compromissária compradora, solicitou se fizesse constar, que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, em parte dos lotes ns. 12 e 13 da quadra n. 172, foi construída a casa n. 2, com entrada pelo n. 1.281 da Rua Arizona, a que se refere o aviso recibo n. 1648535, expedido pela Prefeitura Municipal desta Capital, referente ao pagamento da 1ª prestação dos impostos territorial e predial - taxas de viação e sanitária, do exercício de 1961; **AV.103**, de 30.11.1961, em petição datada 30.11.1961, as Indústrias Químicas Ceodois Cândia S.A., na qualidade de compromissária compradora, solicitou se fizesse constar, que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, em parte dos lotes ns. 12 e 13 da quadra n. 172, foi

FLS .....  
RUBRICA

1º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de São Paulo - SP

11145-0 - AA 535413

11145-0-535001-555000-1218



construída a casa n. 3, com entrada pelo n. 1.281 da Rua Arizona, a que se refere o aviso recibo n. 648536, expedido pela Prefeitura Municipal desta Capital, referente ao pagamento da 1ª prestação dos impostos territorial e predial - taxas de viação e sanitária, do exercício de 1961; **AV.104**, de 30.11.1961, em petição datada 30.11.1961, as Indústrias Químicas Ceodois Cândia S.A., na qualidade de compromissária compradora, solicitou se fizesse constar, que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, em parte dos lotes ns. 12 e 13 da quadra n. 172, foi construída a casa n. 4, com entrada pelo n. 1.281 da Rua Arizona, a que se refere o aviso recibo n. 648537, expedido pela Prefeitura Municipal desta Capital, referente ao pagamento da 1ª prestação dos impostos territorial e predial - taxas de viação e sanitária, do exercício de 1961; **AV.105**, de 30.11.1961, em petição datada 30.11.1961, as Indústrias Químicas Ceodois Cândia S.A., na qualidade de compromissária compradora, solicitou se fizesse constar, que em parte do terreno objeto desta transcrição, foi construído o prédio n. 1.263 da Rua Arizona, a que se refere o aviso recibo n. 648538, expedido pela Prefeitura Municipal desta Capital, referente ao pagamento da 1ª prestação dos impostos territorial e predial - taxas de viação e sanitária, do exercício de 1961; **AV.106**, de 30.11.1961, em petição datada 30.11.1961, as Indústrias Químicas Ceodois Cândia S.A., n qualidade de compromissária compradora, solicitou se fizesse constar, que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, em parte dos lotes ns. 12 e 13 da quadra n. 172, foi construída o prédio n. 1.277 da Rua Arizona, a que se refere o aviso recibo n. 648539, expedido pela Prefeitura Municipal desta Capital, referente ao pagamento da 1ª prestação dos impostos territorial e predial - taxas de viação e sanitária, do exercício de 1961; **AV.107**, de 14.3.1962, por escritura de 3.10.1961 do 11º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar, que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, no lote n. 36 da quadra n. 176, foi construída a casa n. 90 da Rua Capanema, a que se refere a certidão n. 4.676/61, passada pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, datada de 9.11.1961, com o visto de René Valim, contador chefe; **AV.108**, de 5.6.1962, por escritura de 23.5.1962, do 17º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, no em parte do lote n. 33-A da quadra 171, foi construído o prédio n. 932 da Rua Arizona, a que se refere a certidão n. 1.697/62, expedida pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, em 12.4.1962, com visto do contador chefe Accacio de Paula; **AV.109**, de 10.10.1962, em petição datada de 4.10.1962, Rosalia Segre, solicitou se fizesse constar que o prédio n. 904 da Rua Geórgia, mencionado nesta transcrição, tem atualmente o n. 928, da mesma rua, conforme se verifica da certidão n. 5.957/62, expedida pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, em 9.8.1962, com o visto do contador chefe Accacio de Paula; **AV.110**, de 16.3.1963, por escritura de 7.10.1959 do 17º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, no lote n. 27 da quadra n. 131, foi construído o prédio n. 394 da Rua Arizona, a que se refere a certidão n. 4946/61, passada pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, em 7.2.1963, com o visto de Amaury Ribeiro Guimarães; **AV.111**, de 22.5.1963, por escritura de 2.4.1963, do Cartório de Notas de Santo Amaro, a adquirente autorizou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, no lote n. 5 da quadra n. 106, foi construído o prédio n. 1.077 da Avenida Portugal, a que se refere a certidão n. 2152/63, passada pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, em 9.5.1963, com o visto de Amaury Ribeiro Guimarães; **AV.112**, de 22.5.1963, por escritura de 2.4.1963, do Cartório de Notas de Santo



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

**PRIMEIRO**  
**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Flauzolino Araújo dos Santos

Amaro, a adquirente autorizou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, no lote n. 43 da quadra n. 181, foi construída a casa n. 797 da Rua Conceição de Monte Alegre, a que se refere a certidão n. 868/63, passada pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, em 9.5.1963, com o visto de Amaury Ribeiro Guimarães; **AV.113**, de 4.7.1963, por escritura de 17.8.1960, do 21º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar, que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, no lote 56 da quadra 175, foi construída a casa n. 1.074 da Rua Texas, a que se refere a certidão n. 183/62, expedida pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, em 11.6.1963, com visto de Amaury Ribeiro Guimarães; **AV.114**, de 8.8.1963, por escritura de 28.6.1963, do 24º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, no lote n. 6 da quadra 146, foi construída a casa n. 93 da Rua Brejo Alegre, a que se refere a certidão n. 271/63, expedida pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, em 7.5.1963, com visto do contador chefe interino, Amaury Ribeiro Guimarães; **AV.115**, de 8.8.1963, por escritura de 28.6.1963, do 24º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, no lote n. 43 da quadra 159, foi construída a casa n. 214 da Rua Porto União, a que se refere a certidão n. 3353/63, expedida pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, em 19.7.1963, com visto do contador chefe interino, Amaury Ribeiro Guimarães; **AV.116**, de 25.9.1963, em petição datada de 11.9.1963, Oswaldo Gonçalves, na qualidade de compromissário comprador, solicitou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, em parte do lote n. 15 da quadra 144, foi construída a casa n. 581 da Rua Arizona, a que se refere a relação de débitos n. 3.643/63, expedida pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, em 21.8.1963, com visto da chefe de seção Stela Tavares; **AV.117**, de 25.9.1963, em petição datada de 11.9.1963, Oswaldo Gonçalves, na qualidade de compromissário comprador, solicitou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, em parte do lote n. 15 da quadra 144, foi construída a casa n. 587 da Rua Arizona, a que se refere a relação de débitos n. 3.644/63, expedida pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, em 21.8.1963, com visto da chefe de seção Stela Tavares; **AV.118**, de 13.11.1963, por escritura de 9.9.1963, do 18º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, no lote n. 38 da quadra 175, foi construída a casa n. 501 da Rua Babbitonga, a que se refere o aviso recibo n. 2719566, expedido pela Prefeitura Municipal desta Capital, referente ao pagamento da 2ª prestação dos impostos territorial e predial, taxas e viação sanitária, do exercício de 1962; **AV.119**, de 1.6.1964, por escritura de 25.11.1961, do 22º Tabelião de Notas desta Capital, a S.A. Indústrias Votorantim, autorizou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, no lote n. 26 da quadra 120, foi construído o prédio n. 1.361 da Rua Califórnia, a que se refere a certidão n. 3001/63, expedida pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, em 8.4.1964, com visto de David Pinto Nazario, chefe de seção; **AV.120**, de 30.7.1964, por escritura de 25.11.1961, do 22º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que, em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, em parte do lote 15 e 16 da quadra C, foi construído o prédio n. 76 da Rua Projetada, a que se refere a certidão n. 3.458/63, expedida pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, em 3.5.1964, com visto de Saloa Di Lucca, chefe de seção; **AV.121**, de 20.1.1965, por escritura de 30.5.1964 do 22º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse

FLS. 06  
RUBRICA

1º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de São Paulo - Sp

11145-0 - AA 535412

11145-0-535001-555000-1218



constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, no lote 19-C da quadra 168, foi construída a casa n. 1.266 da Rua Pensilvânia, a que se refere a certidão n. 7.737/64, expedida pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, em 21.12.1964, com visto de Antonio Amaro, chefe de seção; **AV.122**, de 18.5.1965, por escritura de 17.2.1965, do 22º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, em parte do lote n. 14 da quadra 174, foi construída a casa n. 44 da Rua Cação, a que se refere a certidão n. 730/65, expedida pela sub-Prefeitura Municipal de Santo Amaro, em 5.3.1965, com visto de Antonio Amato, chefe de seção; **AV.123**, de 18.5.1965, por escritura de 17.2.1965, do 22º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, em parte do lote 14 da quadra 174, foi construído o prédio n. 52 da Rua Cação, a que se refere a certidão n. 729/65, expedida pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, em data de 5.3.1965, com visto de Antonio Amaro, chefe de seção; **AV.124**, de 21.5.1965, por escritura de 3.5.1965, do 22º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, no lote n. 33 da quadra 176, foi construída uma casa a Rua Babbitonga sem número, a que se refere a certidão n. 5.706/64, expedida pela sub-Prefeitura de Santo Amaro; **AV.125**, de 28.6.1965, 10.4.1965, do 15º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, em parte do lote 37 da quadra 182-B, foi construído o prédio n. 291 da Rua Catipará, a que se refere a certidão n. 3829/64, expedida pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, em 10.9.1964, com visto de David Pinto Nazario, chefe de seção; **AV.126**, de 30.6.1965, em petição datada de 28.6.1965, Leonor de Aguiar, na qualidade de compromissária compradora, solicitou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, na metade do lote n. 36 da quadra 149, foi construída a casa 999 da Rua Geórgia, a que se refere a certidão n. 671/65, expedida pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, em 3.5.1965, com visto de Antonio Amato, chefe de seção; **AV.127**, de 17.9.1965, por escritura de 19.5.1965, do 19º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, no lote n. 22 da quadra 180, foi construída a casa que recebeu o n. 1.378 da Rua Guararapes, a que se refere a certidão n. 2.339/65, expedida pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, em 10.5.1965, com o visto de Antonio Amaro, chefe de seção; **AV.128**, de 27.9.1965, em petição datada de 21.9.1965, Nestor Saraiva Cordeiro, solicitou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, no lote sem número da quadra 111, foi construída a casa que recebeu o n. 206 da Avenida Portugal, a que se refere o auto de vistoria n. 240, expedido pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, em 13.8.1965, com o visto de Antonio Alves Pereira, chefe 201; **AV.129**, de 10.12.1965, por escritura de 24.9.1965, do 10º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, na metade do lote n. 5 da quadra 171, foi construído o prédio 1.033 da Rua Michigan, a que se refere a certidão n. 5.728/63, expedida pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, em 7.11.1963, com o visto de Amaury R. Guimarães; **AV.130**, de 10.12.1965, por escritura de 24.9.1965, do 10º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que o prédio n. 1.033 da Rua Michigan, construído na metade do lote n. 5 da quadra 171, tem atualmente o n. 1.163, da mesma rua, conforme se verifica de n. 5.728/63, expedida pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, em 7.11.1963, com o visto de Amaury



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

**PRIMEIRO**  
**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Flauzolino Araújo dos Santos

R. Guimarães; **AV.131**, de 16.12.1965, por escritura de 21.7.1965, do 23º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, no lote n. 5 da quadra 187, foi construído um prédio que recebeu o n. 19-A da Rua Araúna, a que se refere a certidão n. 7.686/65, expedida pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, em 16.8.1965, com o visto de Amaury R. Guimarães; **AV.132**, de 18.2.1966, por escritura de 19.1.1966, do 18º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, no lote n. 7 da quadra 132, foi construído o prédio n. 132 da Rua Arizona, a que se refere a certidão n. 9.502/65, expedida pela Sub Prefeitura de Santo Amaro, em 16.8.1965, com o visto de Geraldo Bittencourt; **AV.133**, de 14.6.1966, por escritura de 15.3.1966, do 21º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, no lote n. 24 da quadra 185, foi construída a casa n. 5 da Rua Araúna, a que se refere a certidão n. 12.480/65, expedida pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, em 15.12.1965, com o visto de Geraldo Bittencourt, contador chefe; **AV.134**, de 5.10.1966, em petição datada de 20.9.1966, Álvaro R. Ribeiro Perrone ou Álvaro Perrone, compromissário comprador, solicitou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, nos lotes ns. 7 e 8 da quadra n. 99, foi construído um prédio que recebeu o n. 245 da Avenida Portugal, a que se refere o auto de vistoria n. 693, expedido pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, em 26.12.1961, com visto de Ângelo Cornetti, cuja construção foi licenciada pelo processo n. 1.730/61 e alvará n. 18.292, de 24.3.1961; **AV.135**, de 7.11.1966, por escritura de 28.7.1966 do 13º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, no lote 33 da quadra 159, foi construído a casa n. 96 da Rua Guaraiuva, a que se refere a certidão n. 5983/66, expedida pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, em 21.9.1966, com visto de Nevio Marcondes Trindade, contador chefe; **AV.136**, de 26.12.1966, em petição de 20.12.1966, a adquirente solicitou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, no lote n. 5 da quadra 182-A, foi construído o prédio n. 1.111 da Rua Arandú, a que se refere a certidão n. 10.490/66, expedida pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, em 25.11.1966, com visto de Nevio Marcondes Trindade, chefe de seção; **AV.137**, de 19.4.1967, por escritura de 14.2.1966, do 7º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que o prédio n. 1.274 da Rua Ribeiro do Vale, mencionado na certidão n. 1.950/66, passada pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, em 14.3.1966, e como visto de Roberto Rocha, cont. chefe substituto S.F. 702, foi construído no lote 16 da quadra 134; **AV.138**, de 14.8.1967, por escritura de 28.2.1967, do 24º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, no lote 31 da quadra 182-B, foi construída a casa n. 1.361 da Avenida Central, a que se refere a certidão n. 657/67, expedida pela Prefeitura Municipal desta Capital, em 14.2.1967, com visto de Nevio Marcondes Trindade chefe de seção S.F. 702; **AV.139**, de 19.10.1967, por escritura de 12.1.1967 do 10º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, no lote 4 da quadra 135, foi construída a casa n. 833 da Rua Geórgia, a que se refere a certidão n. 3.344/67, expedida pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, em 10.4.1967, com visto de Nevio Marcondes Trindade, chefe de seção S.F. 702; **AV.140**, de 30.8.1969, por escritura de 5.5.1969 do 13º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse



1º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de São Paulo - SP

11145-0-AA 535411

11145-0-535001-555000-1218



constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, no lote 41 da quadra 185, foi construído o prédio n. 1.445 da Rua Arandú, a que se refere a certidão n. 8.023/69, expedida pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, em 25.6.1969, com visto de Oswaldo Bassi Bellegarde, chefe de seção S.F. 702; **AV.141**, de 10.11.1969, por escritura de 10.7.1969 do 18º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, no lote 32 da quadra 161, foi construída a casa n. 950 da Rua Kansas, a que se refere a certidão n. 64.821/69, expedida pela Prefeitura Municipal desta Capital, em 13.8.1969, com visto de Alberto Alves da Rocha, chefe substituto T.12; **AV.142**, de 10.11.1969, por escritura de 10.7.1969 do 18º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que o prédio 950 da Rua Kansas, construído no lote 32 da quadra 161 têm atualmente o n. 936 da mesma rua, conforme se verifica de certidão n. 64.821/69, expedida pela Prefeitura Municipal desta Capital, em 13.8.1969, com visto de Alberto Alves da Rocha, chefe substituto T.12; **AV.143**, de 14.11.1969, por escritura de 26.9.1968 do 30º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, em parte do lote 11 da quadra 142, foi construído o prédio 378 da Rua Ribeiro do Vale, a que se refere a certidão n. 68.088/69, expedida pela Prefeitura Municipal desta Capital, em 26.8.1969, com visto de Alberto Alves da Rocha, chefe substituto T.12; **AV.144**, de 24.11.1969, por escritura de 2.5.1967 do 7º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, em parte dos lotes ns. 7 e 8 da quadra 171, foi construída a casa n. 1, com entrada pelo n. 1.193 da Rua Michigan, a que se refere a certidão n. 75.446/69, expedida pela Prefeitura Municipal de São Paulo, em 25.9.1969, e com o visto de Alberto Alves da Rocha; **AV.145**, de 17.2.1969, por escritura de 13.11.1968 do 9º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, em parte dos lotes ns. 1 e 2 da quadra A, foi construído o prédio n. 753, antigo 665 da Rua Arizona, a que se refere a certidão n. 99.362/69, expedida pela Prefeitura Municipal de São Paulo, em 3.11.1969, e com o visto de Alberto Alves da Rocha, chefe substituto T.12; **AV.146**, de 23.9.1970, por escritura de 28.4.1970 do 17º Tabelião de Notas desta Capital, a S.A. Indústrias Votorantim, autorizou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição e da inscrição n. 61, ou seja, em parte do lote n. 22 da quadra 134, foi construído o prédio n. 918 da Rua Geórgia, a que se refere a certidão n. 39.316/70, expedida pela Prefeitura Municipal de São Paulo, em 10.6.1970, e com o visto de Alberto Alves da Rocha, chefe substituto T.12; **AV.147**, de 15.10.1970, por escritura de 16.12.1969 do 19º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, no lote n. 16 da quadra B, foi construído o prédio n. 153 da Rua Marataúá, a que se refere a certidão n. 876/69, expedida pela Prefeitura Municipal de São Paulo, em 13.3.1969, e com o visto de Oswaldo Bassi Bellegarde, chefe S.F. 702; **AV.148**, de 16.11.1970, por escritura de 28.4.1970 do 17º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, no lote n. 22 da quadra 134, foi construído o prédio n. 922 da Rua Geórgia, a que se refere a certidão n. 39.317/70, expedida pela Prefeitura Municipal de São Paulo, em 10.8.1970, e com o visto de Alberto Alves da Rocha, chefe substituto T.12; **AV.149**, de 3.12.1970, por instrumento particular datado de 30.8.1970, Juventino dos Santos, autorizou se fizesse constar que em parte



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

**PRIMEIRO**  
**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Flauzolino Araújo dos Santos

do terreno objeto desta transcrição, ou seja, no lote 34 da quadra 175, foi construído o prédio n. 72 da Rua Capanema, a que se refere o aviso recibo n. 804779, expedido pela Prefeitura Municipal de São Paulo, referente ao pagamento dos impostos territorial e predial do exercício de 1966, constante de fotocópia autenticada pelo 8º Tabelião de Notas desta Capital; **AV.150**, de 4.1.1971, por escritura de 21.11.1969 do 23º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que a Avenida Central, mencionada nesta transcrição, é atualmente denominada Avenida Padre Antonio José dos Santos, conforme se verifica da certidão n. 1.696/70, expedida pela Prefeitura Municipal desta Capital, em 8.1.1970; **AV.151**, de 4.1.1971, por escritura de 21.11.1969 do 23º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, em parte do lote 30 da quadra 182-B, foi construído o prédio n. 1.349 da Avenida Antonio José dos Santos, a que se refere a certidão n. 1.696/70, expedida pela Prefeitura Municipal desta Capital, em 28.1.1970; **AV.152**, de 4.1.1971, por escritura de 21.11.1969 do 23º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, em parte do lote 30 da quadra 182-B, foi construído o prédio n. 1.355 da Avenida Padre Antonio José dos Santos, a que se refere a certidão n. 1.696/70, expedida pela Prefeitura Municipal desta Capital, em 28.1.1970; **AV.153**, de 5.5.1971, por escritura de 27.12.1968 do 17º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, no lote 3 da quadra A, foi construído o prédio n. 677 da Rua Arizona, a que se refere a certidão n. 00903/69, expedida pela sub-Prefeitura de Santo Amaro, em 29.1.1969; **AV.154**, de 1.7.1971, por escritura de 29.10.1970 do 13º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, no lote 3 da quadra 185, foi construído o prédio n. 711 da Rua Brejo Alegre, a que se refere a certidão n. 88.600, expedida pela Prefeitura Municipal desta Capital, em 2.12.1970; **AV.155**, de 10.3.1972, por escritura de 20.12.1971 do 10º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, no lote 33 da quadra 168, foi construído o prédio n. 1.074 da Rua Pensilvânia, a que se refere a certidão n. 40.692/71, expedida pela Prefeitura Municipal desta Capital, em 2.12.1970; **AV.156**, de 26.4.1972, por escritura de 15.10.1971 do 18º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, no lote 18 da quadra 180, foi construído o prédio n. 840, antigo 486, da Rua Arandú, a que se refere a certidão n. 70.234/71, expedida pela Prefeitura Municipal desta Capital, em 5.11.1971; **AV.157**, de 1º.9.1972, por escritura de 28.1.1970 do 13º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, no lote 34 da quadra 161, foi construído o prédio n. 882 da Rua Kansas, a que se refere a certidão n. 18899/70, expedida pela Prefeitura Municipal desta Capital, em 11.3.1970; **AV.158**, de 27.9.1972, por escritura de 29.10.1970 do 17º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, no lote 10 da quadra B, do Brooklin Paulista Novo, foi construído o prédio n. 192 da Rua Mangoatá, a que se refere a certidão n. 76.645/70, passada em 9.10.1970 pela Prefeitura Municipal desta Capital; **AV.159**, de 27.9.1972, por escritura de 29.10.1970 do 17º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que o prédio n. 192 da Rua Mongoatá, objeto desta transcrição, construído no lote 10 da quadra B, tem

FLS. 03  
RUBRICA

1º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de São Paulo - SP

11145-0-AA 535410



atualmente o n. 206 da mesma rua, conforme se verifica da certidão n. 76.645/70, passada em 9.10.1970 pela Prefeitura Municipal desta Capital; **AV.160**, de 1º.2.1973, por escritura de 24.3.1972 do 19º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição e da inscrição n. 61, ou seja, no lote 26 da quadra 182, foi construído o prédio n. 279 da Rua Ipurinãs, a que se refere a certidão n. 65.517/72, expedida pela Prefeitura Municipal desta Capital, em 7.11.1972; **AV.161**, de 2.3.1973, por escritura de 20.12.1972 do 11º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar a construção do prédio 164 (antigo 54) da Rua Ipurinãs, em parte do lote 56 da quadra 182-C, a que se refere a certidão n. 53.198/72, expedida pela Prefeitura Municipal desta Capital; **AV.162**, de 8.3.1973, por escritura de 24.7.1970 do 17º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, no lote 7 da quadra B, foi construído o prédio n. 168, antigo 142 da Rua Mangoatá, a que se refere a certidão n. 76.622/70/72, expedida pela Prefeitura Municipal desta Capital; **AV.163**, de 6.6.1973, por escritura de 18.3.1970 do 7º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, no lote 2 da quadra 183-B, foi construído o prédio n. 261 da Rua da Conceição de Monte Alegre, antigo n. 127, a que se refere o aviso recibo n. 718.036, expedido pela Prefeitura Municipal desta Capital; **AV.164**, de 9.6.1973, por escritura de 20.12.1972 do 21º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, no lote 22 da quadra 173, foram construídos os prédios ns. 89 e 89 fundos da Rua Araçaíba, a que se refere a certidão n. 19.503/73, expedida pela Prefeitura Municipal desta Capital; **AV.165**, de 4.7.1973, Por escritura de 25.10.1972 do 6º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, na metade do lote 36 da quadra 143, foi construído o prédio n. 995 da Rua Geórgia, a que se refere a certidão n. 12569/73, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo; **AV.166**, de 22.8.1973, por escritura de 3.11.1972 do 26º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, em parte do lote 2 da quadra "A", foi construído o prédio n. 757 da Rua Arizona, a que se refere a certidão n. 19.971/73, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo; **AV.167**, de 16.10.1973, em petição datada de 8.10.1973, Holmar Fornazari, solicitou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, em parte do lote 15 da quadra "B", foi construído o prédio n. 161 da Rua Marataná, a que se refere a certidão n. 51.799/73, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo; **AV.168**, de 6.11.1973, por escritura de 22.6.1972 do 19º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, em parte dos lotes 7 e 8 da quadra "B", foi construído o prédio n. 176 da Rua Mangoatá, a que se refere a certidão n. 32.296/73, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo; **AV.169**, de 20.11.1973, por escritura de 13.8.1973 do 21º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, no lote 14 da quadra 173, foi construído o prédio n. 45 da Rua Araçaíba, a que se refere a certidão n. 60.710/73, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo; **AV.170**, de 6.12.1973, por escritura de 11.10.1972 do 21º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, em parte dos lotes 1 e





REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

**PRIMEIRO**  
**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Flauzolino Araújo dos Santos

2 da quadra "C", foi construído o prédio n. 126 da Rua Marataná, a que se refere a certidão n. 62.529/73, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo; **AV.171**, de 6.12.1973, por escritura de 27.11.1972 do 21º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, no lote 4 da quadra 117, foi construído o prédio n. 369 da Rua Flórida, a que se refere a certidão n. 59.997/73, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo; **AV.172**, de 6.12.1973, por escritura de 22.5.1973 do 21º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, no lote 13 da quadra 182-A, foi construído o prédio n. 75 da Rua Catapará, a que se refere a certidão n. 55.247/73, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo; **AV.173**, de 11.12.1973, por escritura de 26.3.1973 do 21º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que no lote 24A da quadra 173, foi construído o prédio n. 8 com entrada pelo n. 59 da Rua Araçaíba, a que se refere a certidão n. 130041/73, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo; **AV.174**, de 12.9.1973, em petição datada de 5.12.1973, Horácio Sgarbi, solicitou se fizesse constar que em parte dos lotes 14 e 15 da quadra B, foi construído o prédio n. 163 da Rua Marataná, a que se refere a certidão n. 63.529/73, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo; **AV.175**, de 13.3.1974, em petição datada de 11.3.1974, Aurora Rosa de Moraes Oliveira, solicitou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, no lote 16 da quadra 177, foi construído o prédio n. 1.219, antigo n. 1.251 da Rua Kansas, a que se refere a certidão n. 76.280/73, da Prefeitura do Município de São Paulo; **AV.176**, de 13.3.1974, por escritura de 5.6.1973 do 3º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que no terreno objeto desta transcrição, ou seja, em parte da quadra "D", foi construído o prédio n. 224 da Rua Guaraiuva, a que se refere a certidão n. 37.183/73, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo; **AV.177**, de 25.4.1974, por escritura de 31.1.1972 do 7º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que no terreno objeto desta transcrição, ou seja, no lote 10 da quadra 181, foi construída a casa n. 7 da Rua Ipurinãs, a que se refere a certidão n. 60.115/73, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo; **AV.178**, de 3.5.1974, por escritura de 2.6.1972 do 9º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que no terreno objeto desta transcrição, ou seja, no lote 35 da quadra 182, do Brooklin Paulista Novo, foi construído um prédio que recebeu o n. 180 da Rua Ipurinãs, a que se refere a certidão n. 12.481/74, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo; **AV.179**, de 14.5.1974, por escritura de 18.12.1974 do 3º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que no terreno objeto desta transcrição, ou seja, no lote 34 da quadra 175, foi construído o prédio n. 72 da Rua Capanema, a que se refere a certidão n. 81.671/70, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo; **AV.180**, de 3.6.1974, em petição datada de 28.12.1973, Anna Marcelino Lenczynski, solicitou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição foi construído o prédio n. 1.128, antigo n. 1.116 da Rua Kansas, a que se refere a certidão n. 91.012/73, da Prefeitura do Município de São Paulo; **AV.181**, de 7.6.1974, por escritura de 13.8.1973 do 21º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que no terreno objeto desta transcrição, ou seja, no lote 20-A da quadra 173, foi construído o prédio n. 6, com entrada pelo n. 59 da Rua Araçaíba, a que se refere a certidão n. 27.030/74, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo; **AV.182**, de 19.6.1974, por escritura de 29.3.1974

FLS 01  
RUBRICA

1º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de São Paulo - SP

11145-0-AA 535409



11145-0-535001-595000-1218

do 13º Tabelião de Notas desta Capital, a S.A. Indústrias Votorantim autorizou se procedesse a averbação para ficar constando que em parte do terreno objeto desta transcrição, ou seja, no lote de terreno sem número da quadra 112, foi construído o prédio n. 372 da Avenida Portugal, a que se refere a certidão n. 23.612/74, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo; **AV.183**, de 21.6.1974, por escritura de 13.8.1973 do 21º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que no terreno objeto desta transcrição, ou seja, no lote 12 da quadra 173, foi construído o prédio n. 16, com entrada pelo n. 59 da Rua Araçaíba, a que se refere a certidão n. 28.057/74, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo; **AV.184**, de 6.8.1974, por escritura de 17.5.1974 do 13º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que no terreno objeto desta transcrição, ou seja, em parte dos lotes 1 e 2 da quadra "C", foi construído o prédio n. 134 da Rua Marataná, a que se refere a certidão n. 35.735/74, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo; **AV.185**, de 21.8.1974, por escritura de 26.7.1974 do 15º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que no terreno objeto desta transcrição, ou seja, no lote 14 da quadra 165, foi construído o prédio n. 159 da Rua Quintana, a que se refere a certidão n. 41.065/71, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo; **AV.186**, de 20.12.1974, por escritura de 27.11.1969 do 12º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que no terreno objeto desta transcrição, ou seja, no lote 40 da quadra 172, foi construído o prédio n. 219, antigo n. 1464 da Rua Guaraiuva, a que se refere a certidão n. 44.678/74, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo; **AV.187**, de 6.6.1975, por escritura de 18.10.1971 do 7º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que no terreno objeto desta transcrição, ou seja, no lote 2 da quadra 183-A, foi construído o prédio n. 1.164 e 1.182, antigo 1.160 da Rua Arizona, a que se refere a certidão n. 14.290/74, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo; **AV.188**, de 19.6.1975, por escritura de 29.1.1975 do 4º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que no terreno objeto desta transcrição, ou seja, em parte do lote 13 da quadra "A", foi construído o prédio n. 179, antigo n. 30 da Rua Mangoatá, a que se refere a certidão n. 74.754/72, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo; **AV.189**, de 25.6.1975, por escritura de 29.10.1968 do 23º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que no terreno objeto desta transcrição, ou seja, no lote 255 da quadra 157, foi construído o prédio n. 53 da Rua Mangoatá, a que se refere a certidão n. 1773/72, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo; **AV.190**, de 10.7.1975, por escritura de 24.4.1975 do 21º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que no terreno objeto desta transcrição, ou seja, em parte do lote 5 e 6 da quadra "A", foi construído o prédio n. 171 da Rua Ribeiro do Vale, a que se refere o aviso recibo n. 777.482, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo; **AV.191**, de 10.7.1975, por escritura de 24.4.1975 do 21º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que no terreno objeto desta transcrição, ou seja, em parte do lote 9 da quadra "B", foi construído o prédio n. 194 da Rua Mangoatá, a que se refere o aviso recibo n. 1.071.396, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo; **AV.192**, de 23.7.1975, por escritura de 23.5.1975 do 18º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que no terreno objeto desta transcrição, ou seja, no lote 59 da quadra 176, foi construído o prédio n. 1.078, antigo n. 1.084 da Rua Kansas, a que se refere a certidão n. 76.521/74, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo; **AV.192**,



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

**PRIMEIRO**  
**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
*Flauzolino Araújo dos Santos*

de 23.10.1975, por escritura de 19.8.1975 do 13º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que no lote de terreno n. 60 da quadra n. 182, foi construído o prédio n. 244, antigo n. 140 da Rua Ipurinãs, a que se refere a certidão n. 60.665/75, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo; **AV.193**, de 10.12.1975, por escritura de 23.6.1975 do 13º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que em parte do lote n. 60 quadra n. 157, foi construído o prédio n. 810, antigo n. 786 da Rua Arizona, a que se refere a certidão n. 35.700/75, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo; **AV.194**, de 20.1.1976, em petição datada de 5.12.1975, Georgino Macedo Coelho, solicitou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição foi construído, nos lotes ns. 14 e 15 da quadra 134, o prédio n. 573, antigo n. 535 da Rua Kansas, a que se refere a certidão n. 75.960/75, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo; **AV.195**, de 23.11.1976, em petição datada de 19.11.1976, João Picazio, solicitou se fizesse constar que no lote n. 54 da quadra 160, parte do terreno objeto desta transcrição, foi construído o prédio n. 161 da Rua Marques de Cascais, a que se refere o auto de vistoria n. 247, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo; **AV.196**, de 13.12.1979, por escritura de 7.12.1979 do 1º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que em parte do terreno objeto desta transcrição, foi construído o prédio n. 300 da Rua Guararapes, a que se refere o aviso recibo do Imposto Predial, expedido no exercício de 1979 pela Prefeitura do Município de São Paulo; **AV.197**, de 25.2.1980, por escritura de 7.1.1980 do 7º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que a Avenida Central, mencionada nesta transcrição, é atualmente denominada Avenida Padre Antonio José dos Santos, conforme se verifica de certidão n. 71584/79, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo; **AV.198**, de 30.4.1980, por escritura de 17.3.1980 do 7º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que a Rua Califórnia, mencionada nesta transcrição, é atualmente denominada Rua Luís Gonçalves dos Santos, conforme se verifica de certidão n. 7175/80, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo; **AV.199**, de 9.7.1980, por escritura de 16.5.1978 do 13º Tabelião de Notas desta Capital, a adquirente autorizou se fizesse constar que no lote n. 23 da quadra 176, parte do terreno objeto desta transcrição, foi construído o prédio n. 1.290 da Rua Arandú, a que se refere o auto de conclusão n. 719/80, expedido em 11.6.1980 pela Prefeitura do Município de São Paulo; **AV.200**, de 2.8.2005. Ref. prenotação n. 225.020, de 19.7.2005. Procedeu-se a esta averbação por determinação da MMA. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos desta Comarca da Capital, Dra. Maria Isabel Romero Rodrigues, nos termos do mandado expedido em 6.7.2005, extraído dos autos n. 000.98.026856-7 – usuc 620, da Ação de Usucapião, requerida por Tereza Garcia Alonso, RG n. 2.448.418, CPF(MF) n. 022.958.728-39, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Engenheiro José Salles n. 200, ap. 46 - Vila Lisboa, nesta Capital; Norman Alonso, RG n. 4.124.906, CPF(MF) n. 661.339.808-00, e sua mulher Ana Elisa Araújo Alonso, RG n. 5.774.242, CPF(MF) n. 297.135.448-20, brasileiros, professores, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a edição da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Takashi Ykko n. 75 - Jardim Heliomar, nesta Capital; Lorens Alonso, RG n. 4.622.473, CPF(MF) n. 572.678.128-72, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada na Rua Engenheiro José Sales n. 200, ap. 97, Bloco 03 - Vila Lisboa, nesta Capital, e Nilma Alonso, RG n. 6.607.346, CPF(MF) n. 022.958.768-26, brasileira, solteira, maior, professora, residente e

FLS .....  
RUBRICA

1º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de São Paulo - SP

11145-0-AA 535408



11145-0-535001-555000-1218

domiciliada na Rua Dr. Octávio de Oliveira Santos n. 272 - Brooklin Novo, nesta Capital, que por sentença proferida em 4.5.2005, com trânsito em julgado em 21.6.2005, foi determinado que se fizesse constar o desfalque relativo a declaração do usucapião em favor dos requerentes do terreno constituído de parte do lote n. 37 da quadra 186, situado na Rua Arandú, Brooklin Paulista Novo, com a seguinte descrição: Começa no ponto 1, distante 35,22m do alinhamento predial da Rua Kansas, de onde segue no alinhamento predial da Rua Dr. Octávio de Oliveira Santos no azimute 63°28'22" em uma distância de 4,65m, até o ponto 2; daí deflete à esquerda e segue no azimute 329°28'25" em uma distância de 34,12m, confrontando com o imóvel n. 268 da Rua Dr. Octávio de Oliveira Santos, propriedade de Ordoñez José da Graça, até o ponto 3; daí deflete à esquerda e segue no azimute 242°08'47" em uma distância de 4,69m, confrontando com o imóvel n. 181 da Rua Geraldo Bourroul, propriedade de Antonio Feres, até o ponto 4; daí deflete à esquerda e segue no azimute 149°24'23" em uma distância de 34,01m, confrontando com o imóvel n. 280 da Rua Dr. Octávio de Oliveira Santos, propriedade do Espólio de Carlos de Lima Pessoa, até encontrar o ponto 1, início desta descrição, fechando assim um perímetro de 77,47m, e encerrando uma área de 158,73m<sup>2</sup>.

✓ (Microfilme n. 225.020). **CERTIFICA MAIS** constar à margem da transcrição n. 39.164, de 11.12.1924, referência para a **inscrição n. 61 (sessenta e um) do Livro Auxiliar número Oito**, feita em 27.12.1938, referente aos terrenos de propriedade da S.A. Indústrias Votorantim ou S.A. Fábrica Votorantim, denominados "**BROOKLIN PAULISTA NOVO**", na Vila Cordeiro, Distrito do Ibirapuera, assim descrito: imóvel denominado Brooklin Paulista, Parte Nova em Vila Cordeiro, com a área de 3.020.570,00m<sup>2</sup>, mais ou menos, com as seguintes divisas: confina de um lado com o Ribeirão da Traição, pelo outro lado com o Ribeirão da Água Espraiada, pelos fundos com o Rio Jurubatuba ou Pinheiros, e pela frente com um valo que partindo do Ribeirão da Água Espraiada, vai ao Ribeirão da Traição, valo esse que partindo do ribeirão da Água Espraiada vai marginando um terreno de propriedade de Américo José Vieira, e com terrenos de outros proprietários e com terras também pertencentes à S.A. Fábrica Votorantim, e finalmente com a estrada de rodagem que desta Capital vai a Santo Amaro, até dar no ribeirão onde começaram estas divisas; e que a proprietária depositou nesta Serventia os documentos referentes àqueles terrenos, exigidos pelo **Decreto Lei n. 58**, de 10.12.1937, os quais se encontram arquivados no respectivo processo de loteamento. **CERTIFICA MAIS** para fins de **filiação** que os títulos aquisitivos da transcrição 39.164 de 11.12.1924, são as transcrições 11.725 de 11.2.1919 e 11.883 de 11.3.1919. **CERTIFICA MAIS** para fins de **filiação** que os títulos aquisitivos da transcrição 11.883 de 11.3.1919 são as transcrições 11.881 de 11.3.1919 e 11.820 de 28.2.1919. **CERTIFICA MAIS** para fins de **filiação** que os títulos aquisitivos da transcrição 11.881 de 11.3.1919 são as transcrições 10.116 de 8.4.1918 e 10.297 de 6.5.1918. **CERTIFICA MAIS** para fins de **filiação** que o título aquisitivo da transcrição 11.820 de 28.2.1919 é a transcrição 3.874 de 28.4.1914. **CERTIFICA MAIS** para fins de **filiação** que o título aquisitivo da transcrição 10.297 de 6.5.1918 é a transcrição 10.267 de 1º.5.1918. **CERTIFICA MAIS** para fins de **filiação** que o título aquisitivo da transcrição 10.267 de 1º.5.1918 é a transcrição 10.266 de 1º.5.1918. **CERTIFICA MAIS** para fins de **filiação** que o título aquisitivo da transcrição 10.266 de 1º.5.1918 é a transcrição 10.227 de 25.4.1918. **CERTIFICA MAIS NÃO haver** à margem



REPÚBLICA DE SÃO PAULO  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PRIMEIRO**  
**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Flauzilino Araújo dos Santos

das transcrições 11.725 de 11.2.1919, 10.116 de 8.4.1918, 10.227 de 25.4.1918 e 3.874 de 28.4.1914, referência para título aquisitivo. **CERTIFICA MAIS** que o 29º Subdistrito **SANTO AMARO** esteve sob a competência registral deste Oficial até 26.12.1927, quando passou a integrar a Circunscrição do 4º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, e de 9.8.1931, quando retornou à competência deste Oficial, até 14.5.1939 quando, novamente passou a integrar a Circunscrição do 4º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital. **CERTIFICA FINALMENTE que, a presente certidão foi lavrada conforme quesitos, não se afigurando, por conseguinte, em prova de titularidade de domínio do(s) imóvel (eis) nela descrito(s). NADA MAIS.** É o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e dá fé. **São Paulo, 27 de dezembro de 2018. Expedida às 15:49:51 horas.** Eu Ribeiro (Sidnei Fernandes Ribeiro), escrevente, procedi as buscas e digitei.

FLS .....  
RUBRICA

Ao Oficial: RS 30,69  
Ao Estado: RS 8,72  
Ao IPESP: RS 5,97  
Ao Reg.Civil: RS 1,62  
Ao Trib.Just: RS 2,11  
Ao FEDMP: RS 1,47  
Ao Municipio: RS 0,63  
Total: RS 51,21  
SELOS E CONTRIBUIÇÕES  
RECOLHIDOS POR VERBA

*[Handwritten Signature]*  
FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS  
OFICIAL  
Leticia Akemi Koike  
Escrevente

Para lavratura de escrituras esta certidão é valida por 30 dias.  
(NSCGJSP, XIV, 59, "c")  
Nº Selo: 1114503C3115064000000118D



1º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de São Paulo - SP

11145-0-AA 535407

11145-0-535001-555000-1218

